



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

ATA DE RESULTADO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

COM FULCRO NO ART. 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Aos **treze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco**, às **dez horas e quinze minutos**, reuniram-se a Agente de Contratação e os respectivos membros da Equipe de Apoio (Comissão de Licitação), designados pela Portaria nº 05/2025, a fim de realizar os procedimentos da Sessão de Dispensa de Licitação acima mencionada, de acordo com o Aviso de Dispensa e seus respectivos anexos, publicados no dia **sete do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, referente ao Processo Administrativo nº **033/2025**, para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação nº **017/2025**, cujo objeto perfaz para **Dispensa eletrônica para Contratação de prestação de serviços de chaveiro, incluindo a confecção de carimbos, cópias de chaves e fornecimento de controles remotos, visando atender às demandas administrativas da Câmara Municipal de São Patrício, durante o ano de 2025.**

Registra-se que o Departamento de Compras realizou orçamento prévio com empresas do ramo para obtenção de valor de mercado, após, a Agente de Contratação abriu a dispensa de licitação a qual ficou aberta entre os dias de **10 de fevereiro de 2025 à 12 de fevereiro de 2025**, em atendimento às disposições contidas na certidão de publicação da dispensa de licitação e no § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados através do e-mail : camarasaopatriciolicitacoes@gmail.com e/ou na sede da Câmara Municipal de São Patrício – GO, situado a Av. José Possidônio, Centro, CEP 76343-000 - São Patrício, Goiás, conforme regulamento municipal.

Transcorrido o prazo para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados, passou-se para a análise dos valores apresentados bem como documentação das empresas, sendo auferido as seguintes ofertas aqui demonstradas de acordo com a ordem de classificação, obedecendo o critério de **menor preço**:

PROPOSTAS RECEBIDAS

1 – EMPRESA: DENILSON BENEDITO DA SILVA
CNPJ/CPF: 02.904.600/001-00
ENDEREÇO: Av Bernado Sayão, 481, Centro, Ceres-GO, CEP:76300-000.
REPRESENTANTE LEGAL: DENILSON BENEDITO DA SILVA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PATRÍCIO
Gestão 2025-2028

Para o julgamento foi considerado uma única proposta por empresa, sendo assim, para as empresas que apresentaram mais de uma oferta será válida apenas a proposta com data mais recente.

DO(S) LICITANTE(S) DECLARADO(S) VENCEDOR(ES)

Com base nas propostas apuradas na Dispensa de Licitação, a Administração pelo critério de julgamento **menor preço**, declarou vencedora por ser mais vantajosa a proposta apresentada pela empresa:

1 – EMPRESA: DENILSON BENEDITO DA SILVA
CNPJ/CPF: 02.904.600/001-00
ENDEREÇO: Av Bernado Sayão, 481, Centro, Ceres-GO, CEP:76300-000.
REPRESENTANTE LEGAL: DENILSON BENEDITO DA SILVA
VALOR GLOBAL: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais)

Analisada a documentação da empresa classificada, a mesma foi declarada habilitada por ter atendido as condições do Edital de Dispensa.

Após encerramento da dispensa de licitação, o licitante melhor classificado foi declarado vencedor do respectivo objeto. Sendo divulgado o resultado da dispensa de licitação e concedido o prazo recursal nos termos do artigo 165, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão aos **treze dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco**, cuja ata foi lavrada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Avenida José Possidônio, Qd. N, Lt. 13/14
Setor Morada Nova – São Patrício – Goiás, CEP: 76.343-000
Fone: (62)3340-0118 | E-mail: camarasaopatricio@gmail.com